



Centro de Design do Ceará

Edital

Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena

Edital de Seleção de bolsistas mentorados N°024/2024

KUYA - Centro de Design do Ceará, está lançando Edital para selecionar pessoas interessadas em participar da pesquisa que pretende realizar o registro da Iconografia Tremembé, do Território Indígena Córrego João Pereira, objetivando a catalogação dos grafismos e das pinturas indígenas e seus respectivos significados, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2024. Este Programa de Mentoria possibilita que as pessoas selecionadas tenham uma vivência de pesquisa, bem como participem do processo de produção dos materiais gráficos, enriquecendo o conhecimento técnico dos envolvidos, como também fomenta o intercâmbio de experiências entre saberes ancestrais e o trabalho com design gráfico. O **Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena** visa fomentar a troca de experiências buscando fortalecer a conexão com a história, a memória e a cultura da região, incentivando os diálogos entre os participantes e o público em geral.



Na KUYA, entendemos a memória enquanto uma prática social exercida por todos os sujeitos de uma determinada comunidade. Como ressalta o mentor desta edição do Programa de Mentoria Rodrigo Tremembé: "*Os grafismos e as pinturas são nossas escritas, através delas contamos nossas histórias e REafirmamos nossa identidade*". Portanto, trata-se não apenas da simples ação de recuperar uma vivência coletiva que se expressa na produção em design, compreendemos a memória como um processo de reconstrução do passado a partir das experiências do tempo presente, relacionando-as com a história desses saberes e fazeres no Ceará.

Assim, tendo como referência os quatro pilares da KUYA (Design Decolonial, Design Ecoeficiente, Design Regenerativo e Design Político), este edital selecionará 2 (dois) bolsistas do território Tremembé, localizado no Território Indígena Córrego João Pereira, no município de Itarema-CE, e 1 (um) bolsista graduando em Design residente em Fortaleza.

Cada bolsista atuará como mentorado(a) no processo de mentoria, fortalecendo a inserção no território de pesquisa e os diálogos com os sujeitos envolvidos, contribuindo na análise dos dados construídos no percurso de pesquisa, bem como despertando o interesse na confecção do produto de design gráfico em diálogo com os grafismos Tremembé. As atividades se iniciam no dia 1 de agosto e serão finalizadas no dia 31 de outubro.

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para participar do processo seletivo. Veja o sumário:

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Cronograma | 4 |
| Informações gerais | 5 |
| O que é a KUYA - Centro de Design do Ceará? | 5 |
| O que ela oferece? | 5 |
| E onde fica? | 5 |
| O que é o Instituto Mirante? | 6 |
| E onde fica o Instituto Mirante de Cultura e Arte? | 6 |
| O que é o Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena? | 7 |
| Quem é o Mentor deste Programa? | 7 |
| Do que trata essa seleção? | 8 |
| Mentorado(a): | 8 |
| Quantas vagas serão oferecidas? | 8 |
| Haverá política afirmativa? | 8 |
| Condições para participação | 9 |
| Quem pode se inscrever? | 9 |
| Quem não pode se inscrever? | 9 |
| Inscrições | 9 |
| Como posso realizar a inscrição? | 9 |
| Qual a documentação necessária para a inscrição? | 10 |
| Escolhendo os(as) candidatos(as) | 10 |
| Como será a seleção dos(as) candidatos(as)? | 10 |
| Em caso de empate, como será resolvido? | 11 |
| Em que casos a pessoa pode ser eliminada? | 11 |
| Como posso recorrer? | 12 |
| Fui selecionado(a). E agora? | 12 |
| Incentivo financeiro | 12 |
| Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade? | 12 |
| Mentorado(a) 3 (três vagas): | 12 |
| Como será efetivada a bolsa? | 12 |
| Como será o desligamento da bolsa? | 13 |
| Execução dos serviços | 14 |
| Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações? | 14 |
| Uso de imagem dos bolsistas selecionados | 14 |
| Dos Direitos Autorais | 15 |
| Tira-dúvidas | 15 |
| Anexo I: Formulário de Autodeclaração | 16 |
| Anexo II: Declaração de Residência | 17 |

Cronograma

| Atividades | Datas |
|--|-----------------------------------|
| Lançamento do Edital | 28 de junho de 2024 |
| Inscrição para pessoas candidatas | 28 de junho a 07 de julho de 2024 |
| Avaliação dos documentos | 8 de julho de 2024 |
| Resultado documental | 9 de julho de 2024 |
| Recurso | 10 e 11 de julho de 2024 |
| Resultado da primeira etapa | 12 de julho de 2024 |
| Período de avaliação das propostas | 12 a 18 de julho de 2024 |
| Divulgação do resultado da segunda etapa | 19 de julho de 2024 |
| Recurso | 20 e 21 de julho de 2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 22 de julho de 2024 |
| Entrega da documentação obrigatória para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso dos (das) bolsistas mentorados(as) | 23 a 26 de julho de 2024 |
| Início das atividades dos (das) bolsistas | 1 de agosto de 2024 |
| Término das atividades e encerramento da bolsa | 31 de outubro de 2024 |

Informações gerais

O que é a KUYA - Centro de Design do Ceará?

KUYA - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), gerido em parceria do Instituto Mirante de Cultura e Arte, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas de expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design. Seu objetivo é promover e valorizar a cultura do design feito no Ceará, promovendo a memória, reflexão e inovação.

O equipamento visa, em suas ações, promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A KUYA integra a Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará - RECE, vinculados à Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (Secult CE), gerida em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, e está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

O que ela oferece?

Cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a economia criativa na área do design.

E onde fica?

A KUYA - Centro de Design do Ceará está localizada no Complexo Cultural Estação das Artes, no Centro de Fortaleza, no Ceará. É possível acessar o equipamento através das duas entradas:

- **Entrada 1:** Rua Doutor João Moreira, 540, no Centro de Fortaleza, no Ceará (Praça da Estação);
- **Entrada 2:** Rua Senador Jaguaribe, 323, no Moura Brasil, em Fortaleza, no Ceará.

O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artísticas-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e à execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes – composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado Gastronômico, Kuya – Centro de Design e Museu Ferroviário – para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto nº 34.237, de 13 de setembro de 2011.

E onde fica o Instituto Mirante de Cultura e Arte?

A sede do Instituto Mirante de Cultura e Arte está localizada:

- **Entrada:** Rua Doutor José Lourenço, 870, 10º andar, na Aldeota, em Fortaleza, no Ceará.



O que é o Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena?

O propósito do Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena é tecer linhas de contato entre a pesquisa, a formação e a difusão, contribuindo para o reconhecimento dos saberes e fazeres envolvidos na produção do design no Ceará. Tomamos como ponto de partida o contexto local buscando construir pontes entre a cultura do design e projetos que contribuam com processos de mudança social.

Na KUYA, a pesquisa, entendida como processo sistemático de busca e catalogação de fontes de dados para construção do conhecimento acerca do design, alicerça o pensamento crítico em ações educativas (cursos, oficinas, rodas de conversa, palestras) contribuindo para a formação de públicos diversos e oferecendo outras perspectivas que dialoguem com a produção contemporânea sem perder de vista sua dimensão ancestral e histórica, portanto ampliando e fortalecendo a difusão da cultura do design.

Quem é o Mentor deste Programa?

Rodrigo Tremembé é um jovem designer, estilista, arte educador, artista visual e ativista pelos direitos dos povos originários. Indígena da etnia Tremembé, mais especificamente, do Território Indígena Córrego João Pereira, no Ceará, sua escolha pela moda se deu quando em 2021, ainda durante a pandemia, teve a identidade indígena questionada por conta da sua pele clara. Esse episódio o levou a compreender que as suas criações poderiam resultar num movimento de resiliência, se usasse a moda como ferramenta, o que lhe pareceu também a oportunidade de fortalecer a sua cultura.

Reconhecido como um dos precursores do seu povo ao transpor a arte dos grafismos e das pinturas originárias para os tecidos, e fazer disso, um movimento político e cultural. As pinturas para o povo Tremembé têm simbolismos próprios, sendo consideradas como uma escrita de forte relação com a sua espiritualidade, sobretudo, por retratar elementos da natureza. “Quando estamos pintados, o encantado presente no grafismo manifesta sua simbologia no nosso plano espiritual. Pensando por essa perspectiva, decidi trazer as pinturas, os grafismos para os



tecidos com o intuito de levar a pajelança também para a moda. Nossas pinturas podem curar, proteger e regenerar”, contextualiza Rodrigo.

Do que trata essa seleção?

Este edital visa selecionar 3 (três) bolsistas mentorados(as) para participarem da pesquisa relacionada a **Memória Gráfica Indígena Tremembé**. Duas vagas serão destinadas às pessoas indígenas Tremembés, do Território Indígena Córrego João Pereira, e uma vaga para estudante de design residente em Fortaleza. A pesquisa deste Programa de Mentoria pretende realizar o registro da Iconografia Tremembé por meio de uma publicação.

Mentorado(a):

Poderão participar deste processo candidatos(as) indígenas Tremembé, residentes no Território Indígena Córrego João Pereira, maiores de idade e que tenham interesse pelo tema aqui proposto, bem como, candidatos(as) residentes em Fortaleza, graduandos(as) em Design, com disponibilidade para participar de imersões no território indígena Tremembé, que tenham alguma familiaridade com o assunto aqui proposto e comprovem por meio de histórico acadêmico, experiência com design gráfico e editorial.

Quantas vagas serão oferecidas?

O Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena acolherá **3** (três) mentorados(as), conforme critérios estabelecidos neste edital.

Haverá política afirmativa?

Sim! Este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram negras, sendo estas, negras-pretas, negras-pardas, bem como para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+.



Para fim de cumprir as Políticas de Ações Afirmativas para pessoas que estejam nas especificações citadas neste edital, acrescentaremos 1 (um) ponto, para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo. Ex: Pessoa que se autodeclara negra-preta (1 ponto) + lgbtqiapn (1 ponto) + pessoa quilombola (1 ponto) = 3 pontos.

Caso estejam em conformidade com as políticas públicas de ações afirmativas, é obrigatório preencher o formulário em anexo I, neste edital e enviar juntamente com a documentação solicitada.

Condições para participação

Quem pode se inscrever?

Qualquer pessoa, que tenha a partir de 18 (dezoito) anos, residente no Ceará, de acordo com os critérios citados anteriormente no item **Mentorado(a)**

Quem não pode se inscrever?

Funcionários do Instituto Mirante, funcionários públicos estaduais, funcionários de OS que recebam recursos da Secult/CE, seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau.

Inscrições

Como posso realizar a inscrição?

Para se inscrever como Mentorado(a) do Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena, você precisa seguir os seguintes passos:

Você deve acessar o site do Instituto Mirante de Cultura e Arte e/ou clicando [aqui](#) para acessar o link do formulário de inscrição disponível.

Link formulário de inscrição: <https://forms.gle/T5f5Bpp5GSA6AvHG7>

O prazo para se inscrever é até o dia 7 de julho de 2024, às 23h59.

Qual a documentação necessária para a inscrição?

- Fotocópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço atualizado (90 dias) e comprovante de dados bancários;
- Histórico acadêmico (somente para graduandos(as));
- Apresentar um texto de no máximo 1 (uma) lauda ou 1 (um) vídeo de no máximo 1 (um) minuto contando sua relação com o tema da mentoria.
- Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar uma Declaração de Residência conforme modelo disponibilizado no anexo II do edital.
- A inscrição somente será validada após preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação solicitada acima para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Escolhendo os(as) candidatos(as)

Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?

Análise do texto e ou vídeo feito pelo(a) candidato(a) por banca examinadora formada por integrantes da KUYA e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Além da verificação do envio correto dos documentos, serão pontuados os seguintes critérios:

- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital - 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Morar em área de baixo IDH = 1 (um) ponto

Na 1a (primeira) etapa, iremos analisar o preenchimento correto do formulário de inscrição e a verificação dos documentos necessários:

- Análise da documentação necessária como RG, CPF, Comprovante de endereço e histórico curricular (somente para graduandos);
- Análise do preenchimento correto do formulário de inscrição.

Na 2a (segunda) etapa serão analisadas, por banca formada por integrantes da KUYA e do Instituto Mirante de Cultura e Arte, as informações apresentadas no formulário de inscrição e texto ou vídeo sobre a experiência relacionada ao tema da mentoria, valendo até 10 (dez) pontos, observando:

- Estar nas especificações da Políticas Afirmativas citadas neste edital = **1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;**
- Ter experiência com o tema da mentoria = **0 a 3 pontos** (Iremos avaliar a experiência com o tema por meio do vídeo ou texto que será disponibilizada no ato da inscrição);
- Ter proximidade com o campo da pesquisa e do design = **0 a 3 pontos;**

Em caso de empate, como será resolvido?

Para DESEMPATE, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- Ser pessoa com baixa renda (neste caso é preciso apresentar o NIS);
- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- Ordem de envio de inscrição.

Em que casos a pessoa pode ser eliminada?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Após a seleção, não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito.

Como posso recorrer?

Recursos poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Para contestar o resultado preliminar de uma seleção, a pessoa inscrita deve seguir o processo estabelecido no edital. Isso envolve enviar um e-mail para o endereço indicado acima, dentro do prazo especificado no cronograma. No e-mail, seu texto deve explicar claramente os motivos da contestação, fornecendo quaisquer evidências ou argumentos que suportem o caso.

Fui selecionado(a). E agora?

A equipe da Coordenação de Pesquisa da KUYA entrará em contato para alinhar a sua participação, repassando todas as informações sobre a data de assinatura do termo de compromisso.

Incentivo financeiro

Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?

Mentorado(a) 3 (três vagas):

A iniciativa disponibilizará durante três meses para cada bolsista mentorado(a) selecionado(a) o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos em três parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

Como será efetivada a bolsa?

- Cada Mentorado(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, com duração de 3 (três) meses, concedida entre os meses de Agosto e Outubro de 2024.



Lembrando que: Ser bolsista no Programa de Mentoria Design e Memória Gráfica Indígena **NÃO** gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com a KUYA - Centro de Design do Ceará.

As pessoas selecionadas, deverão entregar na Coordenação de Pesquisa da KUYA - Centro de Design do Ceará, no prazo estipulado no Cronograma, deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência.
- Declaração de residência (obrigatório, caso o comprovante não seja no nome do(a) candidato(a);
- Comprovante de conta corrente individual no nome do(a) selecionado, no **Banco Bradesco**, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

Como será o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto a proposta de pesquisa em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos do Programa de Mentoria;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) selecionado(a) prevista no Termo de Compromisso.

Execução dos serviços

Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?

A gestão das atividades a serem desenvolvidas pelas pessoas mentoradas serão acompanhadas pela equipe de pesquisa da KUYA, mediante cronograma de trabalho apresentado pelo mentor Rodrigo Tremembé, distribuídas nas atividades conforme abaixo:

- Um encontro semanal com o mentor para orientação da pesquisa (on-line ou presencial);
- 6h semanais de pesquisa de campo;
- Uma reunião semanal sobre o processo de pesquisa com a Coordenação de Pesquisa da KUYA;
- A trajetória da mentoria será apresentada ao público em geral em duas rodas de conversas para dar visibilidade à pesquisa;
- Apresentar na KUYA um produto, com textos e imagens dos grafismos pesquisados, elaborado durante o processo de mentoria;
- Entrega de relatório mensal no primeiro dia útil de cada mês comprovando as atividades descritas acima.

Uso de imagem dos bolsistas selecionados

Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

Dos Direitos Autorais

Preservados os direitos morais de autor, o Instituto Mirante de Cultura e Arte por meio da KUYA - Centro de Design do Ceará, poderá publicar a pesquisa desenvolvida mediante este edital na Revista da KUYA e em outros meios de comunicação institucionais, bem como deverá ser mencionado sempre que o mentor e ou mentorado publicar o trabalho em eventos acadêmicos, espaços independentes e redes sociais por meios próprios.

Tira-dúvidas

Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe da KUYA - Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 28 de junho de 2024

Rodrigo Aguiar Costa Lima
Diretor
Kuya - Centro de Design do Ceará

Tiago Sobreira de Santana
Diretor Presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte



Anexo I: Formulário de Autodeclaração

AUTODECLARAÇÃO (candidato autodeclarado preto ou pardo, indígena e PCD)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ___/___/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro com a finalidade de participar das Políticas de Ações Afirmativas do EDITAL PROGRAMA DE MENTORIA DESIGN E MEMÓRIA GRÁFICA INDÍGENA, da KUYA – CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena () LGBTQIA+ () PCD. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica – Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Anexo II: Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF N° _____, e no RG N° _____,
DECLARO, com a finalidade de
participar do EDITAL PROGRAMA DE MENTORIA DESIGN E MEMÓRIA GRÁFICA
INDÍGENA, DA KUYA – CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ, que tenho residência e
domicílio à

_____ no bairro
_____, no Município
_____, no Estado
_____.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o documento para efeitos legais, declarando estar ciente que responderei criminalmente em caso de falsidade ideológica conforme a legislação brasileira.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica – Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

